

O passivo fiscal diferido é resultante: (i) do ajuste ao valor de mercado dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes; (ii) da reclassificação desses ajustes para o resultado do exercício em aquisições de controle conjunto em estágios, anteriormente à vigência da norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros; (iii) do ganho por compra vantajosa apurada na aquisição de participação adicional na TecBan em exercícios anteriores; e (iv) dos juros sobre o capital próprio provisionados pelo Banco Pan, conforme quadro abaixo, mediante as alíquotas de 25% para IRPJ, 9% para CSLL, 1,65% para o PIS/PASEP e 7,6% para a COFINS:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Constituição / Reversão
Refletido no Resultado	17.669	23.416	(5.747)
Juros sobre o Capital Próprio a Receber ⁽¹⁾	17.325	23.072	(5.747)
Reclassificação de MaM - VJORA - Aquisição em Estágios ⁽²⁾	344	344	-
Refletido no Patrimônio Líquido	16.626	16.626	-
Ganho por Compra Vantajosa de Participações Societárias ⁽³⁾	16.626	16.626	-
Passivo Fiscal Diferido - IRPJ e CSLL	34.295	40.042	(5.747)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Constituição / Reversão
Refletido no Resultado	5.194	6.277	(1.083)
Juros sobre o Capital Próprio a Receber ⁽¹⁾	5.194	6.277	(1.083)
Passivo Fiscal Diferido - PIS/PASEP e COFINS	5.194	6.277	(1.083)

(1) Juros sobre o capital próprio a receber, provisionados pelo Banco Pan.
(2) Reclassificação de ajuste a valor de mercado histórico (R\$ 1.011), classificado no patrimônio líquido, de títulos VJORA (TecBan), objeto de aquisição de controle conjunto, em estágios, realizada em 2015.
(3) Ganho por compra vantajosa na aquisição de participação adicional na TecBan, em 2015.

(c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias a Pagar

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições a Pagar	11.289	397
Apuração de IRPJ e CSLL sobre Resultado Tributável	45.333	90.386
Compensação de IRPJ e CSLL com Antecipações e Retenções	(40.318)	(90.221)
PIS/PASEP e COFINS a Pagar	6.274	232
Impostos e Contribuições a Recolher	267	129
Total	11.556	526

Nota 10 – Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2020	2019
Despesa de Pessoal	(24.566)	(20.317)
Despesa de Pessoal - Conselheiros e Diretores	(3.062)	(3.446)
Despesa de Pessoal - Empregados Disponibilizados	(21.504)	(16.871)
Despesas de Convênio com a Controladora	(4.827)	(7.718)
Despesas de Convênio - Compartilhamento de Estrutura	(1.530)	(2.363)
Despesas de Convênio - Atividades Operacionais	(3.297)	(5.355)
Recuperação de Despesas por Convênio	-	4
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	(3.054)	(4.412)
Outras Despesas Administrativas	(271)	(1.316)
Total	(32.718)	(33.759)

A CAIXAPAR compartilha com sua Controladora, CAIXA, determinados serviços especializados necessários ao exercício de sua atividade fim, dentre os quais destacam-se as atividades de auditoria, contabilidade, assessoria jurídica e tributária. As despesas referentes a esses serviços são contabilizadas como despesas de convênio com a Controladora.

As despesas de serviços técnicos especializados se referem à contratação de consultorias especializadas em subsidiária avaliações de investimentos.

Nota 11 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrição	2020	2019
Despesas de Tributos	(12.792)	(9.896)
Despesa de Tributos - COFINS	(10.510)	(8.225)
Despesa de Tributos - PIS/PASEP	(2.215)	(1.618)
Despesa de Tributos - Outros	(67)	(53)
Outras Receitas Operacionais	6.281	882
Outras Despesas Operacionais	(13.884)	(16.416)
Despesas de Provisão	(13.225)	(15.356)
Despesa de Provisão para Impairment de Ativos Financeiros	(2.079)	(11.571)
Despesa de Provisão para Obrigações Societárias	(11.144)	(3.784)
Despesa de Provisão para Contingências Trabalhistas	(2)	(1)
Reversão de Provisão	5.396	-
Total	(28.224)	(40.786)

(a) Despesas de Tributos

As despesas de contribuição ao COFINS e ao PIS/PASEP foram apuradas pela CAIXAPAR pelo regime não cumulativo, obrigatório para as pessoas jurídicas de direito privado sujeitas a tributação pelo lucro real, com incidência das alíquotas de 1,65% para o PIS/PASEP e de 7,6% para a COFINS, conforme preceitua a IN SRF n.º 404, de 12 de março de 2004 e demais legislações correlatas.

(b) Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras receitas e despesas operacionais incluem ainda aquelas usualmente agrupadas em função de sua menor representatividade, incorridas na execução do objeto da CAIXAPAR.

Em agosto de 2020, a CAIXAPAR incorreu em despesas operacionais de R\$ 13.014 (treze milhões e quatorze mil reais) para a distribuição secundária de ações do Banco Pan, relatada na Nota 5, item (b) – Banco Pan.

Em dezembro de 2020 houve ressarcimento da CAIXA à CAIXAPAR, no valor de R\$ 4.876 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil reais) referentes à prestação de serviços técnicos especializados para apoiar a estruturação da organização societária do conglomerado nos negócios de Cartões e Meios de Pagamento Eletrônico da Caixa Cartões, ocorrida entre 2018 e 2019.

(c) Despesas de Provisão

Referem-se às despesas efetivas do exercício com a formação da provisão para redução ao valor recuperável da opção de venda da CAIXA Crescer e das provisões passivas para os custos de dissolução e liquidação daquela companhia, respectivamente apresentados na Nota 4, item (b) – Instrumentos Financeiros – Custo Amortizado (Opções de Venda) e na Nota 5, item (j), além de provisões para contingências trabalhistas, de valor inferior a um mil reais.

Nota 12 – Resultado Financeiro

Resultado Financeiro	2020	2019
Receitas Financeiras	30.338	75.704
Receitas de Instrumentos Financeiros - VJR	30.121	75.350
Certificados de Depósito Bancário	10.460	27.907
Cotas de Fundos de Investimento	19.661	47.443
Receitas de Instrumentos Financeiros - Custo Amortizado	-	354
Rendimento de Operação de Mútuo com Sociedades Ligadas	-	354
Receitas de Variação Cambial	217	(3.419)
Despesas Financeiras	(3.884)	(3.419)
Desvalorização em Cotas de Fundos de Investimento	(2.394)	-
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	(1.490)	(3.419)
Total	26.454	72.285

Nota 13 – Partes Relacionadas

(a) Entidade Controladora

A CAIXAPAR é uma empresa constituída sob forma de sociedade por ações como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, sob o controle direto dessa instituição.

(b) Partes Relacionadas

No quadro seguinte é apresentada a natureza das partes relacionadas da CAIXAPAR para o período encerrado:

Partes Relacionadas	Relacionamento
Caixa Econômica Federal	Controladora Integral
CAIXA Cartões Holding S.A.	Entidade sob Controle Comum
Caixa Holding Seguradora S.A	Entidade sob Controle Comum
Caixa Loterias S.A	Entidade sob Controle Comum
Caixa Seguridade Participações S.A	Entidade sob Controle Comum
Banco Pan	Controlada em Conjunto
CAIXA Crescer	Controlada em Conjunto
CAIXA Imóveis	Controlada em Conjunto
Negócios Digitais	Controlada em Conjunto
Quod	Controlada em Conjunto
TecBan	Controlada em Conjunto

(c) Principais Transações com Partes Relacionadas

O quadro abaixo apresenta as variações patrimoniais das principais transações com as partes relacionadas da CAIXAPAR no período:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos	1.257.779	1.292.512
Certificados de Depósito Bancário	-	440.342
Cotas de Fundos de Investimento	1.181.397	738.090
Operação de Mútuo	7.341	7.341
Dividendos e JCP a Receber	64.165	106.739
Ressarcimento de Despesas Operacionais	4.876	-
Passivos	327.685	158.016
Dividendos Propostos a Pagar	302.687	91.638
Convênio de Compartilhamento de Custos	2.933	1.985
Obrigações com Controladas em Conjunto	22.065	64.393

A CAIXAPAR possui convênio firmado com sua controladora, utilizando-se de sua estrutura para o processamento das despesas de pessoal, bem como para a utilização de determinados serviços especializados necessários ao exercício de suas atividades, dentre os quais destacam-se as atividades de auditoria, contabilidade, assessoria jurídica e tributária.

As obrigações com coligadas e controladas em conjunto referem-se substancialmente ao reconhecimento do valor patrimonial negativo, decorrente do passivo a descoberto da CAIXA Crescer, de R\$ 22.065.

A seguir, são apresentadas as variações no resultado por transações com partes relacionadas no período:

Descrição	2020	2019
Receitas	30.121	75.708
Receitas de Aplicações Financeiras	30.121	75.350
Atualização Monetária sobre Mútuo	-	354
Recuperação de Despesas por Convênio	-	4
Despesas	(30.883)	(31.454)
Atualização Monetária de Dividendos	(1.490)	(3.419)
Convênio de Compartilhamento - Pessoas	(24.566)	(20.317)
Convênio de Compartilhamento - Estrutura	(4.827)	(7.718)

(d) Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Os custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

Descrição	2020	2019
Proventos	2.322	2.175
Benefícios de Curto Prazo	73	353
Encargos Sociais e Previdenciários	667	617
Benefícios Pós-Gestão	-	301
Total	3.062	3.446

Os proventos compreendem honorários, férias e 13º salário. Os demais benefícios de curto prazo incluem auxílio-alimentação e reembolso por despesas com assistência médica.

Cabe informar ainda que a CAIXAPAR realizou o pagamento de remuneração variável aos dirigentes, conforme previsto no Estatuto da Companhia, cujo valores estão discriminados no quadro abaixo:

Descrição	2020
Exercício 2017	3ª parcela
Exercício 2018	2ª parcela
Exercício 2019	1ª parcela
Exercício 2020	1ª parcela
Total	716

A CAIXAPAR não oferece remuneração variável baseada em ações ou benefícios de longo prazo aos seus administradores.

Conforme previsão estatutária, será devida remuneração compensatória ao ex-membro da diretoria a título de benefício pós-gestão, equivalente ao honorário mensal, durante o período no qual estiver impedido de retornar ao desempenho de função que ocupava na administração pública ou privada anteriormente à sua investidura.

(e) Outras Informações

A controladora CAIXA realiza transações com as coligadas e controladas em conjunto da CAIXAPAR, cujas informações são reportadas nas demonstrações contábeis das referidas entidades, sumarizadas a seguir:

Investida	Classificação	Descrição do Objeto
Banco Pan	Controlada em Conjunto Indireta	Prêmio de performance sobre cessões de créditos sem coobrigação.
		Acordo de cooperação operacional para captação de recursos por meio de depósitos interfinanceiros, com taxas equivalentes às do CDI.
		Aplicações do Banco Pan com taxas equivalentes às do CDI.
TecBan	Controlada em Conjunto Indireta	Prestação de serviço especializada na gestão de redes de autatendimento bancário, transporte de valores e escolha e exploração de serviços de telecomunicação.
		Manutenção de contas de depósito junto à CAIXA nas modalidades conta corrente e conta gráfica.
CAIXA Imóveis	Controlada em Conjunto Indireta	Prestação de serviços de correspondente bancário.
CAIXA Crescer	Controlada em Conjunto Indireta	Empréstimo bancário no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), com vencimento em maio de 2022 e taxa pós-fixada (CDI + 0,5% a.m.).
		Prestação de serviços na gestão de margem consignável para utilização da ferramenta Solução CRESCER.
		Prestação de serviços de orientação, originação de contratos de microcrédito produtivo orientado e negociação de produtos financeiros, reguladas por meio de acordos operacionais firmados com a CAIXA.
		Aplicação financeira no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA Fácil Renda Fixa Simples, CNPJ nº 05.114.716/0001-33.

A CAIXAPAR, por ocasião da operação de crédito firmada entre a CAIXA e a CAIXA Crescer para financiamento de capital de giro (vide quadro acima), tornou-se parte em um acordo contratual (Equity Support Agreement), assumindo o compromisso de realizar aportes de capital na companhia durante a vigência do contrato, em caso de inadimplência, para o provimento de solvência e liquidez à operação. Em razão da situação atual da companhia, reportada na Nota 5, item (j), a CAIXA Crescer está em tratativas com a CAIXA para o aditamento da operação e prorrogação do período de carência.

Nota 14 – Gerenciamento de Riscos

Na CAIXAPAR, o gerenciamento de riscos e a governança corporativa são processos importantes para a estratégia da Companhia, conforme apresentado em seu Planejamento Estratégico. Diante disso, a Companhia apresenta o comprometimento em manter a conformidade com a regulamentação vigente e as boas práticas de governança corporativa.

A CAIXAPAR está exposta a duas fontes de risco de crédito: na primeira, os recursos aplicados em tesouraria possuem perfil de risco mitigado por estarem alocados em instituição financeira de primeira linha, no caso a Controladora CAIXA, integralmente em instrumentos Extramercado. O montante aplicado no Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento Caixa Extramercado Comum IRFM-1, administrado pela CAIXA, é de R\$1.181.397.418,00; a segunda fonte de risco de crédito é representada pelos contratos de mútuo firmados com a participada CAIXA Crescer, com a constituição de provisão para perdas sobre o total do valor contábil de mútuo até a extinção da investida, conforme Nota 4, item (c).

Com relação ao risco de liquidez, conceituado como a possibilidade de descumprimento de obrigações contratuais nas datas previstas, devido a restrições de liquidez no mercado, sua política está disciplinada em regra interna, e realizada pelo planejamento anual da gestão do fluxo de caixa, reporte mensal à diretoria apresentando o executado e as projeções, além de um acompanhamento diário das movimentações financeiras.

Quanto ao fator de risco de mercado, a Administração avalia que a CAIXAPAR não apresenta exposição associada à sua participação societária mantida no Banco Pan, que, embora seja companhia aberta com ações movimentadas no mercado secundário, é um investimento mensurado por equivalência patrimonial.

Com relação ao risco de contágio, a CAIXAPAR possui estabelecidos processos para controle e monitoramento societário das participações e de seus resultados, buscando monitorar a efetividade e a integridade do plano de negócio, ao instituir mecanismos de governança corporativa mitigadores do risco.

A CAIXAPAR conta com Declaração de Apetite a Riscos, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez, na qual estão definidos os Indicadores Chave de Riscos, os limites de exposição a eles e mecanismos de reenquadramento para o caso de ocorrência de extrapolações aos limites estabelecidos. Dado o contexto e perfil de atuação da CAIXAPAR, não existe exposição relevante a riscos operacionais, de liquidez, de crédito e de mercado. Tais riscos, juntamente com os riscos legais, de estratégia e de contágio, são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das participações e pelas rotinas operacionais da Companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. A 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pela Gerência de Integridade e Gestão de Riscos, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A CAIXAPAR conta, ainda, com um Comitê de Auditoria, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, compartilhado com a Controladora CAIXA, e com um Conselho Fiscal próprio.

Nota 15 – Outras Informações

a) COVID-19

Em decorrência da pandemia de COVID-19, a CAIXAPAR adotou o regime de trabalho remoto, nos mesmos moldes da Controladora CAIXA, atendendo às recomendações para o isolamento social. As medidas não acarretaram impacto aos prazos relacionados às entregas estratégicas e ao calendário das instâncias deliberativas da Companhia, que mantiveram suas atividades de forma regular. Em relação ao planejamento orçamentário, informamos que os impactos ocorridos nas controladas, controladas em conjunto e coligadas, foram incorporados à 1ª Reprogramação Orçamentária de 2020, aprovada pelo Conselho de Administração da CAIXAPAR em 9 de julho de 2020.

Almir Alves Júnior

Diretor-Executivo

André Nunes

Diretor-Presidente

Juliana Grigol Fonseca

Superintendente Nacional

Contadora CRC 020734/O-3 DF

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e acionistas da **Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR**
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXAPAR – Caixa Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Caixa Participações S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - “Apresentação das Demonstrações Contábeis”. Em nossa opinião, essas demonstrações estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.